

Portaria n.º 178/2014

A Casa de Almeidinha, com azulejos do século XVIII e os jardins anexos, em Almeidinha, atual União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, distrito de Viseu, encontra-se classificada como imóvel de interesse público (IIP), conforme Decreto n.º 95/78, publicado no Diário da República, I Série, n.º 210, de 12 de setembro.

O imóvel é constituído por uma estrutura quinhentista, ampliada em meados do século XVIII e novamente remodelada no século XIX, destacando-se da construção original a torre do solar e a abóbada estrelada da capela. No interior conservam-se diversos silhares de azulejo de fabrico coimbrão, aplicados na segunda metade de Setecentos. Os jardins, de notável enquadramento paisagístico, incluem entre os seus equipamentos uma casa de fresco e uma fonte de grandes dimensões.

O presente diploma define uma zona especial de proteção (ZEP) que tem em consideração a localização e o notável enquadramento paisagístico do imóvel, incluindo a extensão da propriedade na qual se insere e a integridade da área rural circundante.

A sua fixação visa garantir a conservação da qualidade e integridade do ambiente onde se situa o imóvel, protegendo-o dentro do seu contexto, e salvaguardar as perspetivas de contemplação e os pontos de vista que constituem a sua bacia visual.

Procedeu-se à audiência dos interessados, na modalidade de consulta pública, nos termos gerais do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o previsto no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro.

Foi promovida a audiência prévia da Câmara Municipal de Mangualde. Assim:

Sob proposta dos serviços competentes, nos termos do disposto no artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

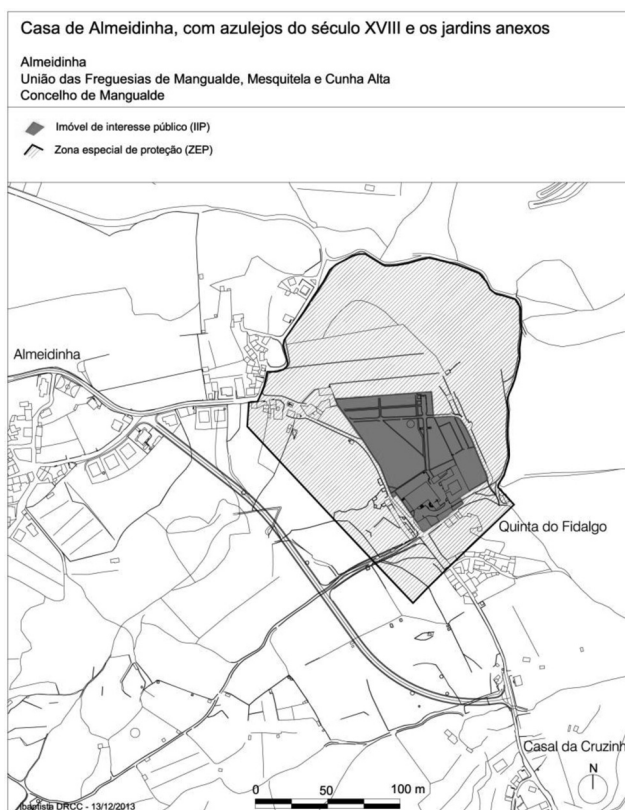
Artigo único

Zona especial de proteção

É fixada a zona especial de proteção (ZEP) da Casa de Almeidinha, com azulejos do século XVIII e os jardins anexos, em Almeidinha, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, distrito de Viseu, classificada como imóvel de interesse público (IIP), pelo Decreto n.º 95/78, publicado no Diário da República, I Série, n.º 210, de 12 de setembro, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

20 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

ANEXO



207646322

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso n.º 3228/2014

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 251.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal que cessou funções nesta Direção-Geral por motivos de aposentação, no período de 1 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

Nome	Carreira/Categoria	Produção de efeitos
Sérgio Reis Neves	Chefe de Divisão	01/02/2014
Maria Helena Ferraz Trindade	Chefe de Divisão	01/02/2014
Maria Teresa Fonseca Correia Marques	Técnico Superior	01/02/2014
Francisco Jorge Simões Machado Belford	Assistente Técnico	01/02/2014
Maria Alice Carvalho Cardoso Inácio Ferreira	Assistente Técnico	01/02/2014
Graciete Gertrudes Correia Carreira Abrantes	Assistente Operacional	01/01/2014

21 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo*.

207648786

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Ministros da Economia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 3451/2014

1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, e da alínea j)

do n.º 3 do artigo 48.º em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 3/2004, republicado pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, na sua versão atual, é dada por finda, por motivos de aposentação, a comissão de serviço da licenciada Rosa Maria Simões da Silva, no cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P., para o qual foi designada, em regime de substituição, através do Despacho n.º 12453/2013, de 19 de setembro, publicado no *Diário da República* n.º 189, 2.ª série, de 1 de outubro de 2013.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de dezembro de 2013.

24 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

207651441